FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

FACULDADE EST Criada Estadualiza Av. Comendado (e-mail) f

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27de abril de1987 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880 CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N. 167/2009-D

Concede Licença Especial à Professora Evaldina Rodrigues.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 36887/09,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial à Professora Evaldina Rodrigues, lotada no Departamento de Pedagogia, por 90 (noventa) dias.
- **Art. 2º.** A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 20/12/1997 a 20/12/2002.
- **Art. 3º.** Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009